BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

DECRETO Nº 9931/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.306.399,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5316/2024, de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 9.306.399,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1644	R$ 4.046,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.046,19
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354	R$ 7.450,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.450,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	351	R$ 2.717,95
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.717,95
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1655	R$ 27.337,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.337,26
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	R$ 4.625,63
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 4.625,63
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	R$ 70.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 70.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1648	R$ 11.849,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.849,73
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	395	R$ 0,01
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 0,01
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	R$ 33.878,12
2.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 33.878,12
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	395	R$ 14.372,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.372,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	395	R$ 121.000,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 121.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.001 - SESAP		
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	524	R$ 2.492,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.492,12
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	R$ 20.728,86
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.728,86
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2021-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	305	R$ 46.233,18
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 46.233,18
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	82	R$ 322,88
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 322,88
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 849,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 849,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R$ 16.406,81
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 16.406,81
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 2.624,40
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 2.624,40
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 420,90
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 420,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 2.663,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.663,45
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 1.966,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.966,20
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 0,01
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R$ 5.842,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.842,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	R$ 100.000,00
1.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2042-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	149	R$ 30.000,00
1.600.000.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 30.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	200	R$ 7.200,00
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 7.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.1448-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	103	R$ 434.836,53
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 434.836,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121	R$ 10.003,74
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.003,74
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	R$ 800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	232	R$ 9.941,01
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 9.941,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.304.4.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	233	R$ 6.627,35
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 6.627,35
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263	R$ 1.395,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.395,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	526	R$ 322,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 322,88
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	532	R$ 5.014,65
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.014,65
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	526	R$ 2.583,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.583,04
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530	R$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.123.23.2106-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1682	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.123.23.2106-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1682	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1656	R$ 15.016,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.016,05
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	912	R$ 18.686,50
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.686,50
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	872	R$ 18.686,50
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.686,50
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	912	R$ 16.463,82
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 16.463,82
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	853	R$ 16.463,82
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 16.463,82
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875	R$ 0,01
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 0,01
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875	R$ 60.000,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 60.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899	R$ 60.000,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 60.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2608-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	837	R$ 106.011,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 106.011,26
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914	R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 500,00

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 912 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 875 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 872 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - FMDCA
25.006.8.243.55.2305-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 960 R$ 15.417,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 15.417,84
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - FMDCA
25.006.8.243.55.2305-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 960 R$ 119.638,74
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 119.638,74
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - FMDCA
25.006.8.243.55.2305-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 960 R$ 64.943,42
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 64.943,42
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2055-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1632 R$ 179.380,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 179.380,11
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
27.001 - SEPLAN
27.001.4.121.11.2057-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1689 R$ 13.938,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 13.938,75
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.23.122.11.2061-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1322 R$ 1.937,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.937,28
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.15.451.17.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1612 R$ 50.000,00
2.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos R$ 50.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1311 R$ 199.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 199.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1313 R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 200.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1311 R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2063-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1688 R$ 18.891,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 18.891,15
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
31.001 - SEMMA
31.001.18.122.11.2122-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1212 R$ 684,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 684,48
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1505 R$ 670,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 670,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2125-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1633 R$ 66.620,46
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 66.620,46
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1558 R$ 304.140,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 304.140,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1558 R$ 1.049.903,61
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.049.903,61
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1554 R$ 389.459,62
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 389.459,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1552 R$ 354.112,04
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 354.112,04
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1552 R$ 913.132,69
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 913.132,69
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1552 R$ 411.265,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 411.265,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1558 R$ 1.050.652,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.050.652,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1546 R$ 47.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 47.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1543 R$ 27.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 27.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1554 R$ 21.060,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 21.060,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1546 R$ 60.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 60.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1543 R$ 40.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 40.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1531 R$ 137.289,45
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 137.289,45
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1524 R$ 312.356,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 312.356,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 0,01
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 0,01
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 45.000,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 45.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 47.236,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 47.236,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 14.350,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 14.350,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 9.150,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 9.150,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 9.630,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 9.630,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 5.090,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.090,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 3.543,00
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 3.543,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 5.400,00
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais) R$ 5.400,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1129 R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1495 R$ 2.904,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.904,56
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.392.62.2079-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1497 R$ 813,27
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 813,27
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1426 R$ 2.260,16
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.260,16
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.6.122.11.2266-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1687 R$ 157.539,78
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 157.539,78
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34.001 - SECULT
34.001.13.122.11.2277-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1684 R$ 49.479,39
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 49.479,39
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
34.002.13.392.62.2344-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport 1136 R$ 274.990,00
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº R$ 274.990,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
34.004.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1068 R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 800,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
34.004.13.392.40.2736-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 1666 R$ 1.028.790,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.028.790,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
34.004.4.695.64.2732-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1083 R$ 0,01
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos R$ 0,01
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER
35.001 - SEMESP
35.001.27.122.11.2281-3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb. 1685 R$ 3.295,59
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.295,59
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER
35.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER
35.002.27.812.63.2223-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport 1255 R$ 3.355,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.355,76
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER
35.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER
35.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1252 R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER
35.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER
35.002.27.813.63.2223-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 1660 R$ 90.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 90.000,00

Total dos Créditos..... R$ 9.306.399,93

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação		R$ 0,01
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 0,01
Superávit financeiro		R$ 45.000,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 45.000,00
Superávit financeiro		R$ 47.236,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 47.236,00
Superávit financeiro		R$ 14.350,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 14.350,00
Superávit financeiro		R$ 9.150,00
2.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 9.150,00
Excesso de arrecadação		R$ 3.543,00
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 3.543,00
Excesso de arrecadação		R$ 5.400,00
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços Educacionais)		R$ 5.400,00
Excesso de arrecadação		R$ 1.028.790,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 1.028.790,00
Excesso de arrecadação		R$ 100.000,00
1.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 100.000,00
Superávit financeiro		R$ 0,01
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 0,01
Superávit financeiro		R$ 33.878,12
2.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 33.878,12
Superávit financeiro		R$ 18.686,50
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.686,50
Superávit financeiro		R$ 18.686,50
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.686,50
Superávit financeiro		R$ 322,88
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 322,88
Excesso de arrecadação		R$ 1.049.903,61
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.049.903,61
Excesso de arrecadação		R$ 30.000,00
1.600.000.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 30.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 389.459,62
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 389.459,62
Excesso de arrecadação		R$ 354.112,04
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 354.112,04
Superávit financeiro		R$ 121.000,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 121.000,00
Superávit financeiro		R$ 16.463,82
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 16.463,82
Superávit financeiro		R$ 16.463,82
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 16.463,82
Excesso de arrecadação		R$ 64.943,42
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 64.943,42
Superávit financeiro		R$ 0,01
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 0,01
Superávit financeiro		R$ 60.000,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 60.000,00
Superávit financeiro		R$ 60.000,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 60.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 106.011,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 106.011,26
Superávit financeiro		R$ 434.836,53
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 434.836,53
Excesso de arrecadação		R$ 199.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 199.000,00
Superávit financeiro		R$ 274.990,00
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 274.990,00
Superávit financeiro		R$ 1.395,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.395,00
Superávit financeiro		R$ 50.000,00
2.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 50.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 60.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 60.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 40.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 40.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
Superávit financeiro		R$ 10.003,74
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.003,74
Superávit financeiro		R$ 9.941,01
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 9.941,01
Superávit financeiro		R$ 6.627,35
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 6.627,35
Excesso de arrecadação		R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
Excesso de arrecadação		R$ 179.380,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 179.380,11
Excesso de arrecadação		R$ 4.046,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.046,19
Excesso de arrecadação		R$ 15.016,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.016,05
Excesso de arrecadação		R$ 49.479,39
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 49.479,39
Excesso de arrecadação		R$ 66.620,46
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 66.620,46
Excesso de arrecadação		R$ 3.295,59
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.295,59
Excesso de arrecadação		R$ 27.337,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.337,26
Excesso de arrecadação		R$ 11.849,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.849,73
Excesso de arrecadação		R$ 13.938,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.938,75
Excesso de arrecadação		R$ 157.539,78
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 157.539,78
Excesso de arrecadação		R$ 18.891,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.891,15
Excesso de arrecadação		R$ 46.233,18
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 46.233,18
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGEM		
03.001.4.124.11.2142-3.3.90.14.00.00.00.00 - Anulação de dotação	24	R$ 350,64
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 350,64
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
04.002.4.542.18.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	58	R$ 15.417,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 15.417,84
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação	36	R$ 36.600,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 36.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.47.00.00.00.00 - Anulação de dotação	37	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.92.00.00.00.00 - Anulação de dotação	38	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.93.00.00.00.00 - Anulação de dotação	39	R$ 904,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 904,56
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	44	R$ 813,27
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 813,27
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação	46	R$ 684,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 684,48
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	44	R$ 670,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 670,00
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação	81	R$ 10.300,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 10.300,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.18.541.11.2435-3.3.90.92.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1027	R$ 0,01
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 0,01
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.24.131.11.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação	368	R$ 2.999,99
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 2.999,99
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.24.131.11.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação	368	R$ 118,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 118,76
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação	354	R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação	354	R$ 2.583,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.583,04
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	384	R$ 14.372,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.372,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.92.00.00.00.00 - Anulação de dotação	387	R$ 519,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 519,15
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.17.512.18.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	448	R$ 4.625,63
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 4.625,63
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.17.512.18.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	444	R$ 999,98
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 999,98
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.001 - SESAP		
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação	523	R$ 2.492,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.492,12
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	39	R$ 7.200,00
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 7.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.08.00.00.00.00 - Anulação de dotação	81	R$ 849,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 849,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	76	R$ 16.406,81
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 16.406,81
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	76	R$ 2.624,40
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 2.624,40
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação	77	R$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação	78	R$ 420,90
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 420,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação	76	R$ 2.663,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.663,45
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.08.00.00.00.00 - Anulação de dotação	81	R$ 1.966,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.966,20
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	84	R$ 0,01
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.33.00.00.00.00 - Anulação de dotação 122 R$ 800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R$ 800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18.002.10.303.2.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação 222 R$ 5.842,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R$ 5.842,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 219 R$ 20.728,86
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R$ 20.728,86
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
19.001 - SEFAZ
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.35.00.00.00.00 - Anulação de dotação 529 R$ 322,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 322,88
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
19.001 - SEFAZ
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.35.00.00.00.00 - Anulação de dotação 529 R$ 340,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 340,19
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
23.001 - AGM
23.001.3.122.11.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação 616 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.001 - SEMAS
25.001.8.244.56.2464-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 726 R$ 9.630,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 9.630,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.001 - SEMAS
25.001.8.244.56.2464-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 726 R$ 5.090,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.090,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.001 - SEMAS
25.001.8.244.56.2464-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 726 R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.56.2608-4.4.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1020 R$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.58.2665-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 903 R$ 426,83
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 426,83
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.46.00.00.00.00 - Anulação de dotação 876 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.46.00.00.00.00 - Anulação de dotação 876 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.59.2522-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 919 R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.46.00.00.00.00 - Anulação de dotação 915 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.46.00.00.00.00 - Anulação de dotação 915 R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 500,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.60.1081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 922 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2056-3.1.90.92.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1153 R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2056-3.3.90.93.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1158 R$ 3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1303 R$ 7.450,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 7.450,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1303 R$ 428,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 428,75
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1380 R$ 1.937,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.937,28
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1378 R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1375 R$ 1.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.200,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1376 R$ 1.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.200,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1377 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1378 R$ 3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.1097-4.4.90.92.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1381 R$ 5.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.126.42.2747-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1384 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.128.26.2740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1372 R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.128.26.2740-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1374 R$ 1.878,34
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.878,34
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
27.001 - SEPLAN
27.001.4.122.26.2742-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1359 R$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.4.122.26.2746-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1319 R$ 389,02
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 389,02
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.4.122.26.2746-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1318 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.4.122.26.2746-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1319 R$ 3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.4.122.26.2746-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1319 R$ 235,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 235,22
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.17.512.18.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1293 R$ 70.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos R$ 70.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.453.11.2672-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1209 R$ 2.999,98
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.999,98
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 304.140,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 304.140,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 463.132,69
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 463.132,69
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 411.265,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 411.265,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 137.289,45
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 137.289,45
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 312.356,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 312.356,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 1.050.652,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.050.652,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 47.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 47.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1141 R$ 27.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 27.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.2205-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1577 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2462-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1534 R$ 7.474,91
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.474,91
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1523 R$ 21.060,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 21.060,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.37.2465-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1536 R$ 90.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 90.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1281 R$ 450.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 450.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.15.451.27.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1444 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.15.451.27.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1447 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.15.451.27.2269-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1460 R$ 8.458,71
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 8.458,71
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1416 R$ 1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
33.001 - SSP
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação 1427 R$ 99,23
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 99,23
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
33.002.6.182.32.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1434	R$ 2.260,16
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.260,16
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
33.002.6.182.32.2182-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1436	R$ 626,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 626,01
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.4.695.11.2290-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1070	R$ 3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 3.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.4.695.11.2290-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1073	R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500,00
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1244	R$ 3.355,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.355,76
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER		
35.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação	1252	R$ 4.625,63
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.625,63
Total dos Recursos		**R$ 9.306.399,93**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 3 de novembro de 2025; 183° ano da Revolução Liberal, 93° da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
..416-**
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 9932/2025, de 3 de novembro de 2025.

Transposição e Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 5.751.250,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5302/2024, de 19 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 5.751.250,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40	R$ 19.504,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.504,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34	R$ 6.668,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.668,75
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	32	R$ 4.681,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.681,76
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento	33	R$ 3.304,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.304,80
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	81	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	72	R$ 11.846,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.846,07
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	72	R$ 5.324,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.324,74
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	352	R$ 8.098,24
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.098,24
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	351	R$ 753,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 753,01
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	R$ 8.610,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.610,19
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	R$ 480,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 480,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	382	R$ 59.505,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.505,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530	R$ 118.550,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 118.550,15
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	688	R$ 6.780,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.780,48
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	688	R$ 7.264,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.264,80
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	689	R$ 16.463,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 16.463,82
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1683	R$ 22.250,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.250,58
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	689	R$ 23.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 23.560,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	688	R$ 2.744,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.744,48
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.244.56.2460-4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1036	R$ 14.200,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 14.200,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	874	R$ 1.620,93
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.620,93
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914	R$ 680,40
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 680,40
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2313-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1012	R$ 12.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 12.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26.001 - SEMAD		
26.001.4.122.11.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1155	R$ 2.264,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.264,56
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
29.001 - SEDEC		
29.001.23.122.11.2061-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1322	R$ 2.249,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.249,31
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.15.452.17.2422-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1385	R$ 359,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 359,14
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1310	R$ 322,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 322,88
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1313	R$ 90.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 90.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1672	R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1310	R$ 4.538,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.538,38
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1672	R$ 60,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 60,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1501	R$ 2.583,04
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.583,04
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1511	R$ 20.550,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.550,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1502	R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1501	R$ 1.614,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.614,40
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1558	R$ 213.493,57
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 213.493,57
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1558	R$ 1.530.096,62
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.530.096,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1558	R$ 1.169.734,30
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.169.734,30
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1272	R$ 5.599,67
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.599,67
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1531	R$ 421.971,65
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 421.971,65
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1524	R$ 38.977,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 38.977,18

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1524	R$ 817.640,47
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 817.640,47
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1524	R$ 169,50
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 169,50
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1531	R$ 12.330,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.330,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1524	R$ 45.210,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 45.210,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1526	R$ 104.763,10
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 104.763,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1518	R$ 280.332,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 280.332,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1531	R$ 61.482,55
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 61.482,55
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1264	R$ 10.432,83
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.432,83
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1266	R$ 2.921,19
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.921,19
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1257	R$ 26.562,85
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 26.562,85
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1259	R$ 7.302,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 7.302,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	R$ 10.140,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.140,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1528	R$ 7.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 7.800,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1537	R$ 5.486,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.486,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1599	R$ 387.595,10
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 387.595,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1599	R$ 34.191,91
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 34.191,91
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2156-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1445	R$ 17.339,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.339,84
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2156-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1445	R$ 6.431,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.431,31
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1606	R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1606	R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1426	R$ 3.617,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.617,98
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1426	R$ 154,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 154,80
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1415	R$ 161,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 161,44
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1415	R$ 645,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 645,76
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1461	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1462	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1461	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2277-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1044	R$ 5.788,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.788,37
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2277-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1045	R$ 151,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 151,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1114	R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.800,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.13.392.40.2736-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1078	R$ 0,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 0,01
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.13.392.40.2736-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1078	R$ 0,01
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 0,01
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1471	R$ 4.681,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.681,76
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1471	R$ 8.508,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.508,61

Total dos Créditos.....R$ 5.751.250,40

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	54	R$ 19.504,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.504,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	49	R$ 6.668,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.668,75
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	45	R$ 4.681,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.681,76
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	45	R$ 3.304,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.304,80
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	65	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	64	R$ 11.846,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.846,07
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	64	R$ 5.324,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.324,74
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	340	R$ 8.098,24
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.098,24
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	340	R$ 753,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 753,01
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	384	R$ 8.610,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.610,19
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida	387	R$ 480,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 480,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	384	R$ 59.505,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.505,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2109-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	541	R$ 118.550,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 118.550,15
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	699	R$ 6.780,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.780,48
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	699	R$ 7.264,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.264,80
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	699	R$ 16.463,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 16.463,82
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	698	R$ 22.250,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.250,58
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	699	R$ 23.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 23.560,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	699	R$ 2.744,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.744,48
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

25.001 - SEMAS
25.001.8.244.56.2460-3.3.50.41.00.00.00.00 - Dotação transferida 725 R$ 14.200,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R$ 14.200,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.11.2382-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 793 R$ 680,40
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 680,40
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.56.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 806 R$ 1.620,93
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.620,93
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
25.003.8.244.56.2386-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida 824 R$ 12.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 12.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.001 - SEMAD
26.001.4.122.11.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 1303 R$ 2.264,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.264,56
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29.001 - SEDEC
29.001.23.122.11.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1173 R$ 2.249,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.249,31
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.15.452.17.2117-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1187 R$ 359,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 359,14
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1180 R$ 322,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 322,88
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1180 R$ 45.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida 1181 R$ 45.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1180 R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100,00
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1180 R$ 4.538,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.538,38
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
30.001 - SESP
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1180 R$ 60,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1141 R$ 2.583,04
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 2.583,04
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.36.00.00.00.00 - Dotação transferida 1504 R$ 20.550,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 20.550,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1141 R$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 5.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1141 R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 4.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1141 R$ 1.614,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.614,40
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 1554 R$ 38.935,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 38.935,40
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.50.43.00.00.00.00 - Dotação transferida 1559 R$ 69.697,90
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 69.697,90
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1552 R$ 104.311,07
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 104.311,07
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida 1555 R$ 549,20
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 549,20
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 1546 R$ 100.839,73
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 100.839,73
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1543 R$ 24.856,67
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 24.856,67
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.36.00.00.00.00 - Dotação transferida 1545 R$ 42.339,45
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 42.339,45
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1269 R$ 412.060,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 412.060,77
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida 1270 R$ 600.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 600.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida 1272 R$ 200.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 200.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida 1276 R$ 150.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 150.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.1450-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1542 R$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.34.00.00.00.00 - Dotação transferida 1544 R$ 1.999,99
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.999,99
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.47.00.00.00.00 - Dotação transferida 1547 R$ 15.441,07
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 15.441,07
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida 1549 R$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 2.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2202-3.3.90.93.00.00.00.00 - Dotação transferida 1550 R$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1269 R$ 539.229,35
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 539.229,35
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida 1270 R$ 440.447,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 440.447,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida 1271 R$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 2.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida 1272 R$ 101.388,62
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 101.388,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida 1273 R$ 10.590,15
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 10.590,15
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida 1276 R$ 46.588,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 46.588,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida 1555 R$ 5.599,67
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 5.599,67
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.1149-4.4.90.61.00.00.00.00 - Dotação transferida 1576 R$ 1.049,99
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.049,99
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.2205-3.3.70.41.00.00.00.00 - Dotação transferida 1578 R$ 3.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 3.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.2205-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida 1582 R$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.2725-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1584 R$ 1.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.500,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.361.37.2725-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 1585 R$ 1.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 1.500,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida 1256 R$ 309.971,65
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 309.971,65
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida 1257 R$ 80.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 80.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida 1259 R$ 20.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 20.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida 1262 R$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 12.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1518 R$ 33.977,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 33.977,18
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - Dotação transferida 1519 R$ 3.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 3.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2080-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida 1521 R$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 2.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2332-3.3.90.36.00.00.00.00 - Dotação transferida 1540 R$ 11.604,95
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 11.604,95
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2332-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida 1541 R$ 10.617,21
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R$ 10.617,21
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32.001 - SEDUC
32.001.12.365.14.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida 1537 R$ 10.000,00

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	1539	R$ 17.563,82
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 17.563,82
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1256	R$ 476.603,31
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 476.603,31
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1256	R$ 169,50
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 169,50
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1526	R$ 12.330,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.330,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1256	R$ 45.210,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 45.210,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1256	R$ 52.381,55
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 52.381,55
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	1259	R$ 52.381,55
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 52.381,55
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1257	R$ 100.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 100.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1263	R$ 58.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 58.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	1266	R$ 54.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 54.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	1268	R$ 58.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 58.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	1528	R$ 10.332,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.332,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1256	R$ 24.951,61
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 24.951,61
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1257	R$ 537,12
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 537,12
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	1259	R$ 25.473,82
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 25.473,82
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida	1260	R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	1262	R$ 6.520,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 6.520,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1526	R$ 10.432,83
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.432,83
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1526	R$ 2.921,19
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.921,19
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1526	R$ 20.227,70
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.227,70
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1530	R$ 6.335,15
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 6.335,15
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1530	R$ 7.302,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 7.302,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1523	R$ 10.140,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 10.140,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1523	R$ 7.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 7.800,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida	1267	R$ 3.098,63
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 3.098,63
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1263	R$ 2.387,50
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.387,50
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.37.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1589	R$ 291.251,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 291.251,18
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	1287	R$ 387.595,10
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 387.595,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	1287	R$ 34.191,91
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 34.191,91
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2268-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1235	R$ 17.339,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.339,84
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2268-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1235	R$ 6.431,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.431,31
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1217	R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1217	R$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1217	R$ 3.617,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.617,98
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1217	R$ 154,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 154,80
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1427	R$ 161,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 161,44
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1426	R$ 645,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 645,76
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2673-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1469	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2156-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1466	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
33.003.15.451.27.2156-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1466	R$ 3.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2278-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1050	R$ 5.788,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.788,37
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	1051	R$ 151,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 151,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2071-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	1102	R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.800,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.13.392.40.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	1056	R$ 0,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 0,01
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
34.004.13.392.40.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	1056	R$ 0,01
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 0,01
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1244	R$ 4.681,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.681,76
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	1244	R$ 8.508,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.508,61
Total dos Recursos		**R$ 5.751.250,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 3 de novembro de 2025; 183° ano da Revolução Liberal, 93° da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
..416-**
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 9939/2025, de 13 de novembro de 2025.

Transposição e Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 1.096.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5302/2024, de 19 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.096.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	R$ 500.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 500.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		

04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	33	R$ 200.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 200.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2186-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	48	R$ 40.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 40.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	33	R$ 1.500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 1.500,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	18	R$ 25.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 25.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	9	R$ 6.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 6.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4	R$ 320.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 320.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	9	R$ 2.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 2.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	R$ 500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 500,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8	R$ 1.500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 1.500,00
Total dos Créditos.....		R$ 1.096.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.1143-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	27	R$ 320.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 320.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.1142-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	24	R$ 500.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 500.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.1142-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	25	R$ 200.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 200.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.1143-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	27	R$ 40.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 40.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.1142-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	24	R$ 1.500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 1.500,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	17	R$ 25.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 25.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	2	R$ 6.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 6.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	2	R$ 2.000,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 2.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	2	R$ 500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 500,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.4.122.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	2	R$ 1.500,00
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 1.500,00
Total dos Recursos.....		**R$ 1.096.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 13 de novembro de 2025; 183° ano da Revolução Liberal, 93° da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
..416-**
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 9947/2025, de 28 de novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 846.811,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5302/2024, de 19 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 846.811,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGEM		
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 5.935,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.935,50
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	54	R$ 3.304,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.304,80
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	R$ 11.846,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.846,07
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66	R$ 5.324,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.324,74
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	R$ 59.505,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.505,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	537	R$ 118.550,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 118.550,15
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	809	R$ 27.943,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.943,31
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	810	R$ 598,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 598,58
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2315-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	848	R$ 19.511,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.511,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	865	R$ 61.750,08
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 61.750,08
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1017	R$ 9.893,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.893,43
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26.001 - SEMAD		
26.001.4.122.11.2056-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1158	R$ 2.979,16
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.979,16
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
29.001 - SEDEC		
29.001.23.122.11.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1175	R$ 2.249,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.249,31
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.15.452.17.2117-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1189	R$ 359,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 359,14
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1181	R$ 4.538,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.538,38
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1143	R$ 8.214,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 8.214,76
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2126-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1146	R$ 1.368,30
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.368,30
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2126-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1143	R$ 0,02
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,02
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1273	R$ 197,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 197,34
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1270	R$ 2.432,45
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 2.432,45
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1272	R$ 681,08
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 681,08
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1276	R$ 3.180,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 3.180,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1269	R$ 0,10
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1259	R$ 15.589,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.589,01
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1266	R$ 5.486,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.486,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1260	R$ 706,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 706,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1261	R$ 198,97
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 198,97
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1262	R$ 1.200,00

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.200,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1262	R$ 7.103,62
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 7.103,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2082-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1261	R$ 0,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,01
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1282	R$ 0,10
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1281	R$ 0,10
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1281	R$ 387.595,10
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 387.595,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2222-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1282	R$ 34.191,91
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 34.191,91
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2268-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1238	R$ 17.339,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.339,84
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2268-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1242	R$ 6.431,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.431,31
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1220	R$ 3.617,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.617,98
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2267-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1222	R$ 154,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 154,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2278-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1049	R$ 5.788,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.788,37
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2278-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1053	R$ 151,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 151,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1111	R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.800,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2072-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1116	R$ 508,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 508,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2072-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1118	R$ 75,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 75,90
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1243	R$ 1.756,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.756,31
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1245	R$ 2.886,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.886,04
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1246	R$ 866,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 866,26
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2282-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1249	R$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 846.811,46**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGEM		
03.001.4.124.11.2142-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	29	R$ 5.935,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.935,50
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.19.00.00.00.00 - Dotação transferida	33	R$ 3.304,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.304,80
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	72	R$ 11.846,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.846,07
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
13.001 - SEAPA		
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	72	R$ 5.324,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.324,74
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Dotação transferida	382	R$ 59.505,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.505,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	530	R$ 118.550,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		R$ 118.550,15
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	819	R$ 35.040,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 35.040,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2315-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	849	R$ 9.893,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.893,43
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	876	R$ 27.220,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.220,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.1.90.11.00.00.00.00 - Dotação transferida	866	R$ 723,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 723,31
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.1.91.13.00.00.00.00 - Dotação transferida	868	R$ 598,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 598,58
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2665-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	891	R$ 19.511,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.511,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	900	R$ 1.550,08
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.550,08
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.46.00.00.00.00 - Dotação transferida	915	R$ 25.160,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 25.160,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26.001 - SEMAD		
26.001.4.122.11.2055-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida	1306	R$ 2.666,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.666,13
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26.001 - SEMAD		
26.001.4.122.11.2055-3.3.90.47.00.00.00.00 - Dotação transferida	1309	R$ 313,03
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 313,03
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
29.001 - SEDEC		
29.001.23.122.11.2061-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1322	R$ 2.249,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.249,31
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.15.452.17.2422-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1385	R$ 359,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 359,14
30.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
30.001 - SESP		
30.001.4.452.11.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1310	R$ 4.538,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.538,38
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.93.00.00.00.00 - Dotação transferida	1510	R$ 8.214,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 8.214,76
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.93.00.00.00.00 - Dotação transferida	1510	R$ 1.368,30
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.368,30
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.122.11.2125-3.3.90.93.00.00.00.00 - Dotação transferida	1510	R$ 0,02
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,02
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida	1555	R$ 197,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 197,34
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1558	R$ 2.432,45
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 2.432,45
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1558	R$ 681,08
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 681,08
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-3.3.50.43.00.00.00.00 - Dotação transferida	1559	R$ 3.180,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 3.180,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1558	R$ 0,10
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1263	R$ 15.589,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.589,01
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1537	R$ 5.486,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.486,13
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1530	R$ 706,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 706,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1530	R$ 198,97
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 198,97
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	1530	R$ 1.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.200,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2138-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida	1267	R$ 7.103,62
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 7.103,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.365.14.2135-3.3.90.92.00.00.00.00 - Dotação transferida	1529	R$ 0,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,01
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1599	R$ 0,10

1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1599	R$ 0,10
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 0,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1599	R$ 387.595,10
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 387.595,10
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
32.001 - SEDUC		
32.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Dotação transferida	1599	R$ 34.191,91
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 34.191,91
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2156-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1445	R$ 17.339,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.339,84
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.15.451.27.2156-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1445	R$ 6.431,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.431,31
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1426	R$ 3.617,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.617,98
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33.001 - SSP		
33.001.6.122.11.2266-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1426	R$ 154,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 154,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2277-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	1044	R$ 5.788,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.788,37
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.001 - SECULT		
34.001.13.122.11.2277-3.3.90.36.00.00.00.00 - Dotação transferida	1045	R$ 151,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 151,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Dotação transferida	1114	R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.800,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2071-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida	1103	R$ 508,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 508,80
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
34.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
34.002.13.392.62.2071-3.3.90.08.00.00.00.00 - Dotação transferida	1103	R$ 75,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 75,90
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1471	R$ 1.756,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.756,31
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1471	R$ 2.886,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.886,04
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1471	R$ 866,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 866,26
35.000 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER		
35.001 - SEMESP		
35.001.27.122.11.2281-3.3.90.14.00.00.00.00 - Dotação transferida	1471	R$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 846.811,46**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 28 de novembro de 2025; 183° ano da Revolução Liberal, 93° da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
..416-**
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 9948/2025, de 28 de novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 562.320,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5302/2024, de 19 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 562.320,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	36	R$ 2.098,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.098,72
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77	R$ 5.833,74
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.833,74
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	205	R$ 214.514,23
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 214.514,23
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	105	R$ 520,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 520,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	R$ 31.627,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 31.627,29
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	R$ 1.690,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.690,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	117	R$ 600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	154	R$ 2.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	185	R$ 28.334,38
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 28.334,38
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	R$ 117.108,15
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 117.108,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	188	R$ 35.018,15
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 35.018,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	196	R$ 11.180,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.180,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	140	R$ 4.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	R$ 24.344,53
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.344,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135	R$ 24.344,53
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.344,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	132	R$ 21.570,17
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 21.570,17
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	117	R$ 4.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	296	R$ 32.135,17
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 32.135,17
Total dos Créditos.....		**R$ 562.320,28**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	10	R$ 2.098,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.098,72
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.1447-4.4.90.51.00.00.00.00 - Dotação transferida	61	R$ 5.833,74
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.833,74
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	124	R$ 136.758,64
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 136.758,64
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	192	R$ 17.302,25
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 17.302,25
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	194	R$ 60.287,52
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 60.287,52
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Dotação transferida	200	R$ 165,82
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 165,82
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 520,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 520,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 31.627,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 31.627,29
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 1.690,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.690,90
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 2.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 28.334,38
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 28.334,38
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 117.108,15
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 117.108,15

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 35.018,15
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 35.018,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 11.180,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.180,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 4.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 24.344,53
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.344,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 24.344,53
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.344,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	201	R$ 21.570,17
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 21.570,17
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	213	R$ 4.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Dotação transferida	250	R$ 22.735,48
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 22.735,48
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Dotação transferida	260	R$ 9.399,69
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 9.399,69
Total dos Recursos		**R$ 562.320,28**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 28 de novembro de 2025; 183° ano da Revolução Liberal, 93° da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
..416-**
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO MUNICIPAL Nº10.154

"Proíbe a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante durante o Sonho de Natal de Barbacena 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 13 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante em via pública, lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, situados no perímetro compreendido pelas seguintes vias do município de Barbacena/MG: Rua 15 de Novembro; Rua Getúlio Vargas; Avenida Bias Fortes; Rua Francisco Sá; Praça das Andradas; Rua Lima Duarte; Rua Comendador João Fernandes; Praça Pedro Teixeira; Praça Conde de Prados; Rua Ernane Rabello; Rua Sete de Setembro; Rua José Bonifácio; Praça Soares Ferreira; Rua Vigário Brito; Rua Virgílio Melo Franco; Rua Vereador Amarílio Augusto de Paula; Rua Treze de Maio; Rua Dr. Teobaldo Tolendal; Rua Primeiro de Maio; Rua Francisco Figueiredo Abranches; Rua Tiradentes; Praça Dom Silvério; Rua Cônego Vieira; Rua Olinto Magalhães; Rua Presidente Kennedy; Rua Visconde de Carandaí; Avenida Pereira Teixeira; Rua Sena Madureira; Rua José Nogueira; Avenida Governador Bias Fortes; e vias adjacentes.

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, no local descrito no artigo anterior, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Urbanismo é vedada a concessão de Alvará Provisório para a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, no local e pelo período previstos no comando do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

§ 1º Fica vedado o estacionamento dos veículos utilizados para abastecimento das barracas nas ruas descritas no artigo 1º, consignado no caput deste artigo, sob pena de remoção por guincho.

Art. 4º Os patrocinadores e os autorizatários selecionados somente poderão efetuar o abastecimento de seus espaços até o horário de 12:00hs (doze horas) em espaço determinado.

Art. 5º Fica vedada, aos patrocinadores, a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, bem como a entrada e a circulação, no Jardim Municipal, e na área dos espetáculos e também alimentos com espetos pontiagudos.

§ 1º Exclui-se da vedação constante deste artigo a venda de bebidas em recipientes plásticos, devidamente higienizados.

§ 2º Os objetos em desacordo com o disposto neste artigo serão sumariamente apreendidos pelos órgãos de fiscalização, Vigilância Sanitária e Guarda Civil Municipal, em atuação durante o evento Sonho de Natal de Barbacena 2026.

§ 3º Para cumprimento do disposto neste artigo, a Guarda Civil Municipal poderá atuar também na revista de bolsas e mochilas.

Art. 6º Os espaços de comércio de alimentos deverão estar alocados nos espaços designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de remoção.

Art. 7º A Guarda Civil Municipal prestará apoio às atividades de fiscalização da Diretoria de Fiscalização Urbana da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Vigilância Sanitária, cabendo-lhe ainda:

I – Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
II – lavrar autos de infração administrativa por infringência às legislações de posturas e tributária, encaminhando-os em seguida aos setores competentes para aplicação das respectivas penalidades.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal prestará, ainda, apoio às atividades de fiscalização referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cabendo-lhe a abordagem e encaminhamento de menores desacompanhados dos pais ou responsáveis à autoridade policial competente.

Art. 8º Fica proibida a colocação de wind banner ou qualquer divulgação nas ruas, calçadas ou espaços de realização do Sonho de Natal de Barbacena, no período de 13 de novembro de 2026 até 06 de janeiro de 2027.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de novembro de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.466 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 150/2026:Integrante do órgão requisitante: Nathália Cristina de Faria Sá Fortes – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Sérgio Janotti Pierre; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena,09 de novembro de 2026.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e administração na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, nesta cidade de Barbacena, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.778/2025, de 21 de março de 2025, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 38 do Decreto Federal nº 9.310/2018, CERTIFICA, para os devidos fins, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR) deste Município o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nº 0668.002.0001708/2023.

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

Trata-se de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo urbano informal denominado Bairro Floresta, localizado na Rua 14 de Agosto, Barbacena-MG, requerido pelo Município de Barbacena-MG, na qualidade de legitimado.

O núcleo urbano informal objeto da regularização compreende o total de 234 (duzentos e trinta e quatro) lotes, distribuídos nas quadras B, C, CA, E, F, J, K e M, conforme plantas e memoriais descritivos integrantes do processo.
A regularização fundiária foi classificada na modalidade predominante de Interesse Social (REURB-S), destinada aos ocupantes com renda familiar de até cinco salários mínimos, tendo como modalidade de organização do núcleo o Parcelamento do Solo.

O procedimento administrativo foi devidamente instruído e processado, não tendo sido identificados defeitos ou nulidades que comprometam sua regularidade, razão pela qual se passa ao pronunciamento de conclusão da REURB.

O Projeto de Regularização Fundiária (PRF) indicou as intervenções a serem executadas, conforme a matriz de responsabilidades prevista no art. 33 da Lei Federal nº 13.465/2017, alterado pela Lei Federal nº 14.118/2021, contemplando:
I – a identificação dos responsáveis pela implantação da infraestrutura essencial, compreendendo o sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual; o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual; a rede de distribuição de energia elétrica domiciliar; as soluções de drenagem, quando necessárias; e outros equipamentos definidos pelo Município em função das necessidades locais e características regionais, conforme previsto no Termo de Compromisso, nos termos do art. 30, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.”
II – a identificação dos responsáveis pela adoção das providências necessárias à realocação dos ocupantes de unidades imobiliárias situadas em áreas de risco, quando identificadas no núcleo urbano informal, nos termos do art. 35, inciso VII, da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 36, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310/2018;
III – a identificação dos responsáveis pela execução das medidas necessárias à recuperação das áreas degradadas referentes às unidades localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APP), nos termos do art. 35, inciso VIII, e do art. 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante do exposto, fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária (PRF) resultante do procedimento administrativo de regularização fundiária, devidamente assinado e acompanhado do respectivo Termo de Compromisso, no qual foram previstas as intervenções a serem executadas, consistentes nas obras de implantação da infraestrutura essencial, serviços e compensações, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

As intervenções previstas, seus respectivos responsáveis e prazos de execução estão definidos no Projeto de Regularização Fundiária (PRF), no cronograma físico e no Termo de Compromisso integrantes do processo, permanecendo obrigatória a observância e o cumprimento das obrigações e responsabilidades neles estabelecidas, mesmo após a conclusão do procedimento administrativo de REURB.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano denominado Bairro Floresta, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Projeto de Regularização Fundiária e no respectivo Termo de Compromisso.

Barbacena, 09 de novembro de 2026
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretária em Exercício: Danyelle Valéria Cruz Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.714.546/0001-63. Processo Licitatório nº 115/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de Escola de Tempo Integral no Bairro Nova Cidade, em conformidade com os padrões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com recursos oriundos do convênio firmado junto à Caixa Econômica Federal, além de contrapartida de recursos próprios do Município para execução dos serviços não financiáveis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Valor total: R$ 8.348.000,00 (oito milhões trezentos e quarenta e oito mil reais). Data de assinatura: 06/11/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Nome das partes que assinam: Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC) e Sabrina Cristina Araújo Marques (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 105/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 067/2026:Juliana Goulart da Silva– Presidente; Ricardo Luiz da Silva; Consuelo Maria Galego Mrad Marteleto. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 23 de outubro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 106/2026 - Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 005, de 16/01/2026, que designou a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 0032026. Art. 2º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 09 de novembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 107/2026 - Art. 1º DESIGNAR Thauan de Oliveira Machado para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Engenharia e Operações do Serviço de Água e Saneamento – SAS, sem quaisquer vantagens além das inerentes ao seu cargo, em substituição ao atual diretor, no período de 11/112026 a 13/11/2026.Barbacena, 09 de novembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

DISPÕE SOBRE O RETORNO À ATIVIDADE DE SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES;O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento – SAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no artigo 106 da Lei nº 3.245 de 1995 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o requerimento formulado pelo servidor, junto a Subdiretoria de Recursos Humanos, em 06/11/2026,RESOLVE:

PORTARIA Nº. 108/2026 - Art. 1º. REVOGAR, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor Bruno Moreira Mota, matrícula 843/01, através da Portaria nº 037/2022 e renovada pela Portaria nº 039/2025, ficando determinado o seu retorno ao exercício do cargo a partir de 09 de novembro de 2026.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Subdiretoria de Recursos Humanos proceder às anotações de praxe, na forma da Lei.Barbacena, 09 de novembro de 2026.Daniel Salgarello;DIRETOR -PRESIDENTE DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 047/2026 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: SAMUHEL HENRIQUE DA SILVA - Fundamento Legal: A prestação de serviços se faz em atendimento ao Convênio Nº 002/2022, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento – SAS e pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Função: Gari – Nível A-11 - Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com seu início em 15 de outubro de 2026 - Início da vigência: 15 de outubro de 2026.

Contrato Administrativo Nº : 048/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA– CNPJ

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

- 86.573.904/0001-21 - Objeto: CONTRATO ORIUNDO DA ARP 045/SAS/2025 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SAS. AQUISIÇÃO DE ITENS EM MADEIRA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - Origem: Processo 034/2025 – PE 009/2025 - Gestor: WALDECY DA SILVA MACHADO - Fiscal: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fiscal: DENILTON NETO DE ASSIS - Valor estimado: R$ 3.660,80 (três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) - Data da assinatura:28/10/2026 - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Contrato Administrativo Nº : 049/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA– CNPJ - 40.675.880/0001-10 - Objeto: CONTRATO ORIUNDO DA ARP 044/SAS/2025 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SAS. AQUISIÇÃO DE ITENS EM MADEIRA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - Origem: Processo 034/2025 – PE 009/2025 - Gestor: WALDECY DA SILVA MACHADO - Fiscal: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fiscal: DENILTON NETO DE ASSIS - Valor estimado: R$ 15.187,95 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco reais centavos) - Data da assinatura:26/10/2026 - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Contrato Administrativo Nº :050/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA– CNPJ -59.248.333/0001-87 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 0 KM, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS DE BARBACENA. Origem: Processo 050/2026 – PE 017/2026 - Gestor: SERGIO ADRIANO F. RODRIGUES - Fiscal: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fiscal: DANIEL JOSE LIMA BERTOLIN - Valor estimado: R$ 126.550,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) - Data da assinatura:15/10/2026 - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Contrato Administrativo Nº: 051/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: RS4 NEGOCIOS E LICITACOES LTDA– CNPJ - 59.256.220/0001-23 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 0 KM, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS DE BARBACENA. Origem: Processo 050/2026 – PE 017/2026 - Gestor: SERGIO ADRIANO F. RODRIGUES - Fiscal: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fiscal: DANIEL JOSE LIMA BERTOLIN - Valor estimado: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) - Data da assinatura:20/10/2026 - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Contrato Administrativo Nº: 052/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ - 08.206.867/0001-00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 0 KM, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS DE BARBACENA. Origem: Processo 050/2026 – PE 017/2026 - Gestor: SERGIO ADRIANO F. RODRIGUES - Fiscal: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fiscal: DANIEL JOSE LIMA BERTOLIN - Valor estimado: R$ 709.600,00 (setecentos e nove mil, seiscentos reais) - Data da assinatura:16/10/2026 - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 048/2026 – Pregão Eletrônico Nº 021/2026 - Objeto: Aquisição de copos e selos para envasamento de água, realizado na Estação de Tratamento de Água - ETA II, do Serviço de Água e Saneamento – SAS Vencedor do lote: LICIX NEGÓCIOS PÚBLICOS – CNPJ.:50.048.829/0001-32, com o lote: 1, no valor total de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Homologado em: 09/11/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente - SAS.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: João Victor de Oliveira Trindade Camargo - Objeto: Aditar o Contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 12 (doze) meses a partir de 16 de outubro de 2026 - Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: Antônio Frederico Ozanan Teles Nascimento. Objeto: Aditar o Contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 12 (doze) meses a partir de 16 de outubro de 2026 - Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.

4º Termo Aditivo ao Contrato 039/SAS/2023 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: FREITAS GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS - LTDA, CNPJ: 40.512.872/0001-53 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2026, exclusivamente em relação ao item 13 do contrato originário. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 036/SAS/2025 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS – LTDA, CNPJ: 27.263.741/0001-11 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2026. É também objeto deste Termo, a partir da previsão contida na "Cláusula 7ª – Do Reajuste do Contrato" do Contrato nº 036/SAS/2025 e do Parecer nº 014/2026, elaborado pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços, a concessão de reajuste (anual) dos valores pactuados no percentual aproximado de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), mediante a aplicação do IPCA acumulado entre agosto de 2025 e julho de 2026, atualizando-se o valor estimado de R$ 7.961,22 (sete mil, novecentos e sessenta e um mil reais e vinte e dois centavos) para R$ 8.314,98 (oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), representando acréscimo de R$ 353,86 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).Data da Assinatura: 10 de setembro de 2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato 055/SAS/2024 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: AIPLATES TECNOLOGIA - LTDA, CNPJ: 33.296.079/0001-07 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/SAS/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de novembro de 2026.Data da Assinatura: 13 de outubro de 2026.

Contrato Administrativo Nº: 036/SAS/2025 - Aditivo: 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA– CNPJ - 27.263.741/0001-11 - Objeto: AQUISIÇÃO DDE REAGENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LABOATÓRIO DA ETA II, EM ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA AGIUA BRUTA, TRATADA E EFLUENTES. - Origem: Processo n° 039/2025–PE 10/2025 - Gestor: JULIANA DA SILVA GOULART - Fiscal: CONSUELO M.G. MRAD MARTELELTO - Valor Estimado: R$8.314,98(oito mil, trezentos e quatorze reais, e noventa e oito reais. - Data da assinatura:07/10/2026 - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos da Lei 14.133/21, contado a partir da assinatura.

EXTRATO DE RESCISÕES

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO Nº 045/2026 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: MATHEUS RODRIGUES CAMPOS - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão contratual unilateral a partir de 09 de outubro de 2026

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO Nº 043/2026 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: Wilson dos Santos. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão contratual unilateral a partir de 10 de outubro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-09 21:28:31
Foxit Reader Versão: 10.0.0